



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2019**

O MUNICÍPIO DE MONTANHAS – PREFEITURA MUNICIPAL, através da CPL no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o resultado do julgamento quanto à fase de **ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO** do Processo Licitatório nº 112/2019, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada para executar todas as atividades inerentes à construção de 01 (uma) praça e instalação de academia da saúde no Município de Montanhas/RN, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas e demais anexos deste Edital.

Da análise dos documentos apresentados, a CPL considerou **INABILITADA** a empresa: FRANCISCO JURANDIR DE LIMA JÚNIOR – ME, CNPJ: 19.363.375/0001-44. E foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 17.382.733/0001-30; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.275.651/0001-33; MORLIS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 29.646.397/0001-75; D´LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 24.295.246/0001-04; MEGACONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 07.773.067/0001-08; G M CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 07.303.933/0001-05; FAN CONSTRUCOES EIRELI – ME, CNPJ: 09.254.081/0001-20; com uma observação quanto a Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da empresa D´LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, pois a mesma se encontra vencida (02/06/2019), caso a mesma seja declaradora vencedora do certame, terá o direito assegurado de apresentar nova certidão dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, conforme Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. A CPL comunica, ainda, que a Ata da Sessão, bem como a Ata Interna de Julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO encontra-se disponíveis a quem interessar, bem como, que está aberto prazo para interposição de recursos conforme previsto na Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 25 de junho de 2019.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Presidente da CPL – PMJ/RN

Portaria 085/2018